

Título

Apenas brincar? A Presença do Brincar No Ambiente Hospitalar.

Proponente

Érica Oliveira da Silva, Jéssica Verônica T. de Freitas, Lilith Camilo Gomes e Taynara Dutra B. Formagini

Resumo

O direito de brincar é assegurado através da lei Nº 11.104/2005 em decorrência do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). A legislação garante ainda que o brincar é um direito da criança que se encontra hospitalizada,sendo necessário às instituições hospitalares disporem de uma brinquedoteca. Segundo Friedmann (1992,p.36) a brinquedoteca é um espaço preparado pra estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente lúdico.É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar.

O presente trabalho visa apresentar, a partir de uma experiência na enfermaria da Pediatria do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se no período de junho de dois mil e nove, instituir espaços para o brincar e deixar que a criança se aproprie deles, pode contribuir para expressão de sua subjetividade favorecendo o tratamento da mesma.

A criança hospitalizada vivencia uma série de experiências complexas, sendo sujeitada à separação da família, precisando adaptar-se a outros ritmos e relacionar-se com desconhecidos. Pode-se perceber assim, que as conseqüências psicológicas de uma hospitalização são múltiplas, sendo algumas delas: problemas de sono, de comportamento, apetite e dificuldades escolares. É nesse contexto que a brinquedoteca intervém na recuperação da criança doente, amenizando o trauma psicológico da internação por meio da atividade lúdica.

No hospital universitário há uma brinquedoteca disponível na parte da manhã, inclusive nos finais de semana, atendendo a crianças na faixa etária de zero a doze anos; contando com a presença de dois estagiários diariamente, sob supervisão da residente de Psicologia da Pediatria e da psicóloga chefe da Pediatria do hospital. Os estagiários oferecem variados tipos de brinquedos para as crianças, deixando-as livres para a escolha de suas preferências. A brincadeira como tal é direcionada por eles de modo que haja socialização entre as crianças, preparando-as para a vida em sociedade. A formação de vínculos ajuda a construir um ambiente suportável ao que ela vive, proporcionando interações espontâneas e desprovidas de preconceito. A criança aprende assim, que o brinquedo pertence a outras crianças, e portanto deve aprender a separar-se dele e não destruí-lo.

Por fim, reiteramos a importância do brincar na recuperação da criança hospitalizada, que favorece sua recuperação, além de contribuir para a preparação da vida em sociedade.

Referências

BRASIL. Lei Federal n. 11.104/2005. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

FRIEDMANN, Adriana, et al. O direito de brincar: A Brinquedoteca. 1ª edição. São Paulo: Página Aberta, 1992.